

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA  
EM 16/03/2020**

As 16:20 do dia 16 de março de 2020, se reuniram na sede do SEROPREVI, membros representantes do Conselho de Administração. Tendo como pauta da presente reunião, o parecer da prestação de contas. Contando com a presença dos conselheiros: Andréa Sani Braga, Hugo Lopes de Oliveira, Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, Cristiane Freitas de Meireles, Jerônimo dos Anjos Gomes de Lima e Wilson das Neves Pires, a Procuradora Julia Ayane Bacchi Granadeiro e a Presidente do Instituto, a Sr<sup>a</sup> Viviane de Sá Natividade Lemos. Com a ausência do conselheiro Maxwell Cardoso Viana. A reunião foi aberta pela Presidente do Instituto, desta forma todos os conselheiros presentes votaram da seguinte forma: quatro votos pela aprovação e três votos pela aprovação com ressalva a prestação de contas do exercício de 2019. Destacando-se a ressalva dos conselheiros Hugo Lopes de Oliveira, Cristiane Freitas de Meireles e Wilson das Neves Pires. Considerando que o Instituto foi criado em 2009 e nunca houve concurso público, sendo todos os seus servidores comissionados; que a taxa de administração é utilizada para remuneração do quadro de pessoal; que o prazo determinado pela lei para realização de concurso público era o ano de 2011; que até a presente data houve omissão de todas as gestões passadas do Instituto no tocando ao cumprimento da determinação legal para realização do concurso público; e que a atual gestão não apresentou nenhuma ação concreta para viabilizar a realização do referido concurso em cumprimento a lei; da Prestação de Contas do ano de 2019 por entender que há o descumprimento de diploma legal no que tange a utilização da taxa de administração. É como voto. Registrando-se também a manifestação da conselheira Roseli Rodrigues de Novaes da Silva, sobre a possibilidade de se fazer um estudo e cálculo de previsão orçamentaria para que o Instituto possa realizar concurso público no ano de 2021. Foi esclarecido pela Presidente que vem realizando ação para viabilizar a realização do concurso público, porém ainda inexistente Lei de cargo de provimento efetivo até o momento, existindo apenas a Lei nº. 378/10 que regulamenta os cargos comissionados, desta forma foi aberto por este Instituto processo de nº. 049/2020 para elaboração do projeto de Lei para criação de

*spanni*

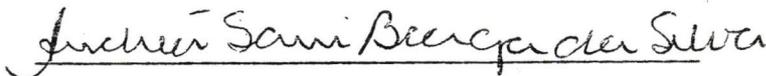
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*  
Viviane de Sá Natividade Lemos  
Presidente  
SEROPREVI  
Matricula: 0511

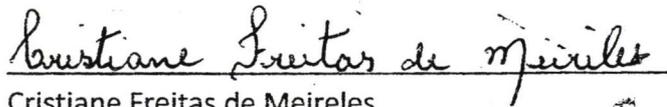
**Estado do Rio de Janeiro**  
Prefeitura Municipal de Seropédica  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica  
**SEROPREVI**

cargo efetivo, salientando-se que a criação de cargo efetivo se dá através de Lei publicada pelo chefe do poder executivo municipal, não podendo, todavia, extrapolar taxa administrativa. Portanto a reunião foi dada como encerrada pela presidente do Instituto do SEROPREVI Sra. Viviane de Sá Natividade Lemos.

Conselho de Administração:

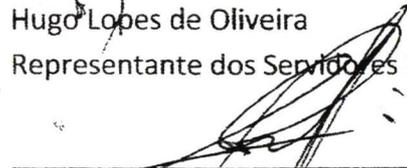


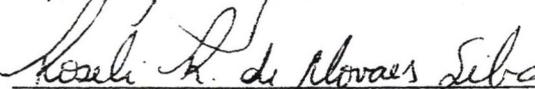
Andréa Sani Braga da Silva  
Representante do Poder Executivo Municipal

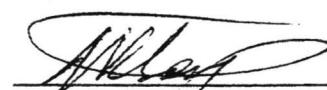


Cristiane Freitas de Meireles  
Representante do Poder Legislativo

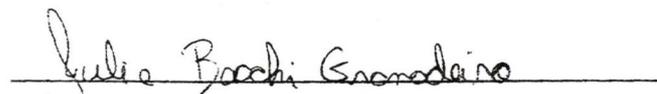
  
Hugo Lopes de Oliveira  
Representante dos Servidores Municipais

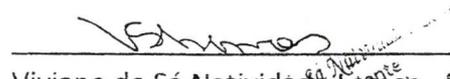
  
Jerônimo Dos Anjos Gomes Lima  
Representante do Poder Executivo Municipal

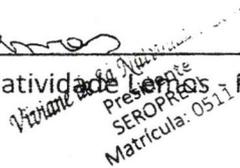
  
Roseli Rodrigues de Novaes da Silva  
Representante dos Servidores Municipais

  
Wilson das Neves Pires  
Representante dos Servidores Municipais

SEROPREVI:

  
Julia Ayane Bacchi Granadeiro - Procuradora do SEROPREVI

  
Viviane de Sá Natividade Lemos - Presidente do SEROPREVI

  
Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Seropédica  
Presidente  
SEROPREVI  
Matrícula: 0511